



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 006 DO CONTRATO N.º 2019235/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2019
Processo LC n.º 276 – Homologado em 25/10/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e locação de impressoras (Outsourcing de impressão), Impressoras laser, multifuncionais com função de copiadora, scanner, impressora plotter, e outros dispositivos, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 30/10/2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pelas secretarias municipais, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 29 de Outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago pelo serviço fica corrigido monetariamente em 10,78% conforme índice oficial do INPC dos últimos 12 meses, passando doravante a ter os valores relacionados na tabela a baixo:

ITEM	MED	QTD MENSAL	QTD ANUAL	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA / MODEL O	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
1	UN	22	264	LOCAÇÃO DE 18 IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS A4 DE PEQUENO PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos novos e de primeiro uso; Frente e verso automático; Velocidade de impressão de 40 páginas por minuto em A4/Carta; Tempo da primeira impressão: Menos de 7 segundos; Memória mínima de 256MB; Processador mínimo de 600MHZ; Resolução de impressão até 1200x1200DPI; Interfaces de Rede: Ethertnet 10/100/1000 – USB2.0; Certificação ENERGY STAR; Painel em Português; Ambientes Suportados: WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3; Capacidade min. de entrada de papel: 300 folhas (Gaveta + Bypass); Capacidade de saída mínima de 150 folhas Tamanho de papel: A6 à Ofício; Gramatura de papel: até 160 g/m ² na gaveta e	Samsung / M4020	77,81	1.711,82	20.541,84



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				220 g/m ² no by-pass O Cilindro e o toner deverá ser na mesma unidade Toner para no mínimo 12.000 páginas de acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPxA): 370x370x265 mm				
2	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 DE MÉDIO PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos novos e de primeiro uso; Frente e verso automático; Velocidade de impressão de no mínimo 45 páginas por minuto em A4/Carta; Tempo da primeira impressão: Menos de 7 segundos; Memória mínima de 512 MB; Processador mínimo de 1000 MHZ; Resolução de impressão até 1200 x 1200 DPI; Interfaces de Rede: Ethertnet 10/100/1000 – USB2.0; Certificação ENERGY STAR; Painel operacional – LCD de 4 linhas; Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3, PDF V 1.7 Capacidade min. de entrada de papel: 650 folhas (Gaveta + Bypass); Capacidade de saída de papel de 500 folhas Tamanho de papel: A6 à Ofício; Gramatura de papel: até 220 g/m ² . Toner para no mínimo 35.000 páginas de acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPxA): 440x460x400 mm	Samsung g / M4530	155,84	155,84	1.870,08
3	UN	26	312	LOCAÇÃO DE 24 IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS A4 DE MÉDIO PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos Novos e de primeiro uso; Função de cópia, impressão e digitalização; Velocidade de impressão de 40 páginas por minuto em A4; Frente e verso automático; Tempo da primeira impressão inferior a 7 segundos; Resolução da impressão: 1200 x 1200 DPI Ampliação e redução 25% a 400%(em incrementos de 1%); Memória padrão mínima 256MB; Processador mínimo de 600 MHZ; Capacidade de entrada de papel: Mínima 300 (Gaveta + Bypass); Formato de papel: A6 a A4 (vidro) ofício (ADF); Gramatura de papel: até 160 g/m ² na gaveta e 220 g/m ² no by-pass Certificação ENERGY STAR; Painel em Português; Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: PCL5c, PCL6 – PostScript 3; Interface: USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 O Cilindro e o toner deverá ser na mesma unidade Toner para no mínimo 12.000 páginas de	Samsung g / M4070	158,06	4.109,56	49.314,72



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPxA): 470x445x485 mm				
4	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4/A3 DE GRANDE PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos Novos e de primeiro uso; Função de cópia, impressão e digitalização; Velocidade de impressão mínima de 52 páginas por minuto em A4; Velocidade de digitalização mínima de 50 imagens por minuto a 300 DPI; Frente e verso automático; Painel de operação Touch Screen de no mínimo 10 polegadas Tempo da primeira impressão inferior a 7 segundos; Resolução da impressão: 1200 x 1200 DPI Digitalizar para PDF, PDF pesquisável, JPEG, TIFF Memória padrão mínima 3 GB; Processador mínimo de 1,4 GHZ; HD Mínimo de 320 GB; Múltiplas cópias de 01 à 999; Ampliação e redução 25% a 400%(em incrementos de 1%); Capacidade de entrada de papel: Mínima 1100 (Gaveta + Bypass); Alimentador de originais para 100 folhas; Formato de papel no vidro e ADF: até tamanho A3; Gramatura de papel: até 300 g/m ² ; Certificação ENERGY STAR; Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: PCL5c, PCL6 – PostScript 3; Interface: USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 Toner para no mínimo 40.000 páginas de acordo com fabricante	Samsun g / K7600	338,40	338,40	4.060,80
5	UN	7	84	LOCAÇÃO DE 6 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER COLOR A4 DE MÉDIO PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos novos e de primeiro uso; Frente e verso automático; Painel de operação Touch Screen de no mínimo 7 polegadas; Tempo da primeira impressão inferior a 8 segundos; Velocidade de cópia e impressão mínima 40 ppm(A4/carta); Tempo da primeira impressão: inferior a 08 segundos; Memória mínima de 2 GB; Processador mínimo de 1200 Mhz Resolução de impressão até 1200 x 1200 dpi; ou interpolada 1.440.000 Certificação ENERGY STAR; Interfaces de Rede: Ethertnet 10/100/1000 – USB2.0; Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3; Capacidade de entrada de papel: 550 folhas	Samsun g / C4062	180,33	1.262,31	15.147,72



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				(Gaveta + Bypass); Tamanho de papel: A6 á Ofício; Gramatura de papel: até 220 g/m ² Toner para no mínimo 10.000 páginas cada cor de acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPxX): 540x510x600 mm				
6	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR A4/A3 DE GRANDE PORTE Especificações Mínimas: Equipamento novo e de primeiro uso; Funções de cópia, impressão e digitalização; Velocidade de impressão mínima de 30 páginas por minuto em A4; Velocidade de digitalização mínima de 80 imagens por minuto a 300 DPI; Impressão e cópias até no formato A3; Frente e verso automático; Painel de operação Touch Screen de no mínimo 10 polegadas Tempo da primeira impressão: inferior a 10 segundos; Memória mínima de 4 MB; Processador mínimo de 1000 Mhz HD Mínimo de 320 GB; Resolução de impressão até 1200x1200dpi ou de 1.440.000 pontos (Ex: 600x2400); Digitalizar para PDF, PDF pesquisável, JPEG, TIFF Reconhecimento ótico de caracteres (OCR) nativo ou através de acessório opcional do equipamento, desde que seja do mesmo fabricante; Múltiplas copias de 01 à 999; Ampliação e redução 25% a 400%(em incrementos de 1%); Certificação ENERGY STAR; Interfaces de Rede: Ethernet 10/100/1000 – USB2.0; Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3; Capacidade de entrada de papel: 1100 folhas (Gaveta + Bypass); Formato de papel no vidro e ADF: até tamanho A3; Gramatura de papel: até 300 g/m ² Toner para no mínimo 20.000 páginas de acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPxX): 590x680x900 mm Equipamento deverá ser instalado juntamente com balcão de elevação, seja acessório do próprio equipamento, inclusive com rodas de movimentação;	Samsung g / X7400	402,96	402,96	4.835,52
7	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA PLOTTER MULTIFUNCIONAL COLOR Especificações Mínimas: Equipamento Novo e de primeiro uso; Plotter Multifuncional de grande formato colorida; cópia, scanner Velocidade de impressão e cópia em A0 mínima 55 segundos; Tempo de aquecimento menor que 45 segundos; Impressão de rolos e folhas soltas Memória mínima de 3,0 GB;	Ricoh / CW2201	742,33	742,33	8.907,96



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				Processador mínimo de 1 GB; HD com capacidade Mínima de 250 GB; Resolução de impressão até 1200 x 1200; Digitalização em cores; Impressão segura com liberação por senha; Interface USB para digitalização e impressão direta Interfaces de Rede: Ethernet 10/100 – USB2.0; Protocolo de Rede TCP/IP, Ambientes Suportados: WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: PostScript3 Original; HP GL – HP GL 2 Alimentação de papel: Rolos e folhas soltas; Largura máxima de papel (impressão e cópia): Até 914,0 mm; Largura mínima de papel (impressão e cópia): 279,0 mm; Gramatura de papel rolo: até 190 g/m ² ; Gramatura de papel folha solta: até 220 g/m ² ; Fornecimento de rolo de papel 90 g, conforme demanda;				
8	UN	3	36	LOCAÇÃO DE 3 IMPRESSORAS TÉRMICAS Especificações Mínimas: Tecnologia de impressão Térmica Direta Equipamentos novos e de primeiro uso Velocidade de 300 mm/seg; Resolução de 203 DPI; Diâmetro da bobina no mínimo 83 mm Interface USB; Memória de 1 MB; Vida útil da cabeça de impressão mínima de 150 km;	Elgin / i9	69,02	207,06	2.484,72
9	UN	12	144	LOCAÇÃO DE 12 SCANNERS DE MESA Especificações Mínimas: Equipamento de digitalização de alta velocidade Equipamentos novos e de primeiro uso Velocidade de digitalização simplex a 200 dpi: 50ppm; Digitalização em cores; Resolução de digitalização de 600 dpi; Digitalização duplex (frente e verso) em passagem única; Volume diário recomendado: 5.000 páginas Conectividade USB ou Ethernet; Digitalização em cores; Alimentador automático com capacidade para 50 folhas; Tensão elétrica: 100-240V; 50-60 Hz; Detecção automática do tamanho do papel; Tensão elétrica: 100-240V; 50-60 Hz; Carregamento de documentos com tamanhos variados no mesmo lote, sem provocar atolamento no alimentador automático; O Software instalado deverá permitir o tratamento das imagens e exportação em PDF pesquisável (OCR), com suporte para português do Brasil e deverá possuir no mínimo as seguintes funcionalidades: Enquadramento; Corte automático: fixo/relativo; Remoção de páginas em branco; Orientação automática; Preenchimento de buracos (orifício redondo e retangular); Preenchimento de borda; Filtro de riscos;	Kodak / S2050	244,89	2.938,68	35.264,16



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				Remoção de cores; Detecção automática de cores; Suavização de cores de fundo; Brilho / contraste automático.				
10	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA CORTE A LASER Especificações Mínimas: Área de trabalho: mínimo de 400 x 300 mm; Equipamento novo e de primeiro uso; Marcação e recorte de EVA, Papel, Madeira, MDF, Acrílico preto, Couro e tecidos Velocidade mínima de 8.000 mm por minuto; Memória mínima de 3,0 GB; Formato de arquivos aceitos: SVG, JPEG, PNG e DXF HD com capacidade Mínima de 250 GB; Potência do laser mínimo de 8 W; Fonte de alimentação Bivolt: 110/220 V; Conexão Wifi Ambientes Suportados: WindowsXP ou superior/ Linux e MacOS Gramatura de papel rolo: até 190g/m²; Peso máximo de 18kg; Dimensões máximas do produto (LxPxA): 220x620x780mm	Due Laser / Due NXT	517,90	517,90	6.214,80
11	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA TERMOFORMAGEM A LASER/VACCUM Especificações Mínimas: Equipamento Novo e de primeiro uso Materiais utilizados : Polietileno, PVC, PETG/PET, Poliestireno; Polipropileno, dentre outros; Tensão de 220 v; Potencia de 1200 W; Cabo Elétrico tripolar de 20AH – Padrão Brasil Chave de liga e desliga; Tamanho da mesa de termoformagem mínima de 220x220mm Altura máxima da moldagem recomendada de 150mm; Peso bruto máximo de 25 kg. Fornecimento de material mensal: Conforme a demanda, porém no máximo até 50 formas mensais;	Instaforma / Vacuum Forming	535,17	535,17	6.422,04
12	UN	6	72	LOCAÇÃO DE 6 MÁQUINAS DESUMIDIFICADORAS DE PAPEL 600 FOLHAS A4 Especificações Mínimas: Equipamento Novo e de primeiro uso Capacidade mínima de 600 folhas A4/Carta; Tampa e base em poliestileno de alto impacto Chave de liga e desliga; Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente; Chave de liga e desliga; Potencia: 14 Watts; Dimensões (CxLxa): 410X290X105Mm Tensão: 100~240 Volts	Menno / Desum 600 fls DPM600	71,69	430,14	5.161,68
13	PG	85.850	1.030.200	IMPRESSÃO EM PRETO	-	0,10	8.585,00	103.020,00
14	PG	10.000	120.000	IMPRESSÃO EM CORES	-	0,97	9.700,00	116.400,00
15	M²	100	1.200	IMPRESSÃO EM METRO LINEAR (M²)	-	13,81	1.381,00	16.572,00

Parágrafo Único: Pela prorrogação de prazo e conseqüente reequilíbrio, o contrato fica acrescido em R\$ 396.218,04 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e dezoito reais e quatro centavos).



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	FONT E	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP.
02001 Gabinete do Prefeito	4 122 1050	2 Manutenção das Atividades do Gabinete	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250
02002 Controle Interno	4 124 1050	6 Manutenção das Atividades de Controle Interno	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	385
02003 Secretaria de Administração	4 122 1050	7 Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	598
02004 Secretaria de Finanças	4 123 1050	11 Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	934
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 361 1150	12 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1139
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 361 1150	13 Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1449
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 365 1150	17 Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1778
02006 Departamento de Cultura	13 392 1200	25 Manutenção e Melhorias do Centro Cultura	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2037
02007 Secretaria de Esportes e Lazer	27 812 1250	27 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2271
02008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	15 452 1300	31 Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2594
02009 Fundo Municipal de Saúde	10 301 1450	36 Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De saúde	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3474
02009 Fundo Municipal de Saúde	10 301 1450	42 Manutenção da Unidade de Atenção Primária	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3756
02010 Secretaria de Assistência Social	8 243 1500	3 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5153
02010 Secretaria de Assistência Social	8 243 1500	4 Manutenção das Atividades do Projeto Piá	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5257
02010 Secretaria de Assistência Social	8 244 1500	49 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5488
02013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	20 606 1600	58 Manutenção das atividades de Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6323
02014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	22 661 1650	60 Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6516




Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 29 de outubro de 2021.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CONTRATADA
GILMAR GILSON GARZELLA



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 281/2021

CONSULENTE: Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/10/002139

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre a legalidade de realizar a prorrogação da vigência do prazo contratual, referente ao CONTRATO Nº 2019235/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019.

RELATÓRIO: A **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada a empresa **COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, cujo objeto prevê a prestação de serviços de impressão e locação de impressoras (Outsourcing de impressão), Impressoras laser, multifuncionais com função de copiadora, scanner, impressora plotter, e outros dispositivos, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR. O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa, motivação, documentos de habilitação, orçamentos e demais documentos.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que os autos do processo administrativo vieram com vistas para parecer.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da possibilidade de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao CONTRATO Nº 2019235/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019.

De início, importante destacar que a Lei nº 8.666/93 disciplina o tema da prorrogação do prazo de contratos com a Administração realizados de forma contínua em seu artigo 57, inciso II, nos seguintes termos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **exceto quanto aos relativos:***

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

Nesse contexto, é necessário verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência do contrato. E nesse aspecto, os termos do contrato foram os seguintes, conforme cláusula quarta:



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

Cláusula quarta - Da Vigência Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do mesmo, o qual poderá ser prorrogado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Nesse sentido, verifico que o contrato foi objeto de um termo aditivo de prorrogação de prazo, sendo este o TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO N.º 2019235/2019 vigente até 29/10/2021, conforme cláusula primeira a seguir exposta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Terceira do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 29 de outubro de 2021.

Portanto, o presente requerimento de aditivo de prorrogação de prazo foi realizado no período da vigência do respectivo termo e com a antecedência exigida. Desse modo, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação do limite a que se refere o artigo 57, inciso II, antes descrito. Logo, não há óbice nesses aspectos à possibilidade de prorrogação do prazo do contrato.

Ademais, a Lei nº 8.666/1993 também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º).

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Em atenção, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação, bem como o relatório da fiscalização, conforme solicitação em anexo.

Ademais, conforme informações vinculadas ao requerimento e documentos que acompanham o expediente, **verifico que a contratada manteve os requisitos de habilitação, além disso, conforme informações vinculadas ao requerimento e documentos que acompanham o expediente, fica evidente que o preço que será praticado pelo aditivo será inferior aos demais preços praticados no mercado por empresas do mesmo ramo do objeto licitado. Assim, fica demonstrada a vantajosidade, economicidade e o respeito ao interesse público na continuidade da prestação do serviço pela contratada.**

Já quanto às justificativas técnicas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

CONCLUSÃO:

Pode-se considerar demonstrado o interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente, bem como a manifestação de interesse na renovação pela contratada.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

Portanto, tratando-se de objeto de prestação de serviço de natureza contínua e permanente, ou seja, está sempre posto à disposição da Administração Pública e prestado conforme a sua necessidade, no qual há previsão legal e contratual admitindo a possibilidade de prorrogação, há interesse expresso da contratada na prorrogação, bem como há prestação regular dos serviços até o momento, entendo que não há óbice à prorrogação do contrato.

PARECER:

Diante do exposto, restando plenamente justificado através dos documentos em anexo, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao pedido de prorrogação de prazo de vigência contratual, estendendo-se por mais 12 (doze) meses o **CONTRATO Nº 2019235/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 29 de outubro de 2021.

MARCIO IVANIR NEUKAMP

OAB/PR nº 94.404

Procurador Jurídico

Portaria nº 025, de 22/01/2021



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2021/10/002139
Data Protoc.: 15/10/21
Requerente . : ALLAN VINÍCIUS KOTZ
CPF..... : 069.023.269-16
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto . : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro . : Rua RUA APUCARANA
Complem. ... :
Fone..... : 44 99165-7562
Cep : 85948000

Sumula: SOLICITA ADITIVO CONTRATUAL;
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019235/2019;
CONTRATADA: COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
PRAZO POR MAIS 12 MESES;
CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
15/10/2021	Leilão - Ana

Assinatura Requerente

2021/10/002139 Data: 15/10/2021
17-PROTOCOLO Hora: 14:31:02
Assunto....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:008-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:ALLAN VINÍCIUS KOTZ
CPF/CNPJ...:06902326916
SUMULA:
SOLICITA ADITIVO CONTRATUAL; REFERENT
E AO CONTRATO Nº 2019235/2019; CONTRA
TADA: COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GESTORA GERAL DE CONTRATOS, Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras e Licitações.

Referente **CONTRATO Nº 2019235/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e locação de impressoras (Outsourcing de impressão), Impressoras laser, multifuncionais com função de copiadora, scanner, impressora plotter, e outros dispositivos, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR

Contratada:

COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF sob o n.º 01.119.101/0001-49

Início de Vigência: **25/10/2019** Termina de Vigência: **25/10/2022**

ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS (12) MESES.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À: R\$

ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$

REAJUSTE/REEQUILIBRIO REPACTUAÇÃO QUANTITATIVO

O ÍNDICE UTILIZADO PARA REAJUSTE FOI O INPC

ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS:

ITEM	MED	QTD MENSAL	QTD ANUAL	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA / MODELO	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
1	UN	22	264	LOCAÇÃO DE 18 IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS A4 DE PEQUENO PORTE Especificações Mínimas: Equipamentos novos e de primeiro uso; Frente e verso automático; Velocidade de impressão de 40 páginas por minuto em A4/Carta; Tempo da primeira impressão: Menos de 7 segundos; Memória mínima de 256MB; Processador mínimo de 600MHZ; Resolução de impressão até 1200x1200DPI; Interfaces de Rede: Ethertnet 10/100/1000 – USB2.0; Certificação ENERGY STAR; Painel em Português;	Samsung / M4020	70,24	1.545,28	18.543,36



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				<p>Ambientes Suportados: Windows XP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS</p> <p>Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3;</p> <p>Capacidade min. de entrada de papel: 300 folhas (Gaveta + Bypass);</p> <p>Capacidade de saída mínima de 150 folhas</p> <p>Tamanho de papel: A6 à Ofício;</p> <p>Gramatura de papel: até 160 g/m² na gaveta e 220 g/m² no by-pass</p> <p>O Cilindro e o toner deverá ser na mesma unidade</p> <p>Toner para no mínimo 12.000 páginas de acordo com fabricante</p> <p>Dimensões máximas do produto (LxPxA): 370x370x265 mm</p>				
2	UN	1	12	<p>LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 DE MÉDIO PORTE</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Equipamentos novos e de primeiro uso;</p> <p>Frente e verso automático;</p> <p>Velocidade de impressão de no mínimo 45 páginas por minuto em A4/Carta;</p> <p>Tempo da primeira impressão: Menos de 7 segundos;</p> <p>Memória mínima de 512 MB;</p> <p>Processador mínimo de 1000 MHZ;</p> <p>Resolução de impressão até 1200 x 1200 DPI;</p> <p>Interfaces de Rede: Ethernet 10/100/1000 – USB2.0;</p> <p>Certificação ENERGY STAR;</p> <p>Painel operacional – LCD de 4 linhas;</p> <p>Ambientes Suportados: Windows XP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS</p> <p>Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3, PDF V 1.7</p> <p>Capacidade min. de entrada de papel: 650 folhas (Gaveta + Bypass);</p> <p>Capacidade de saída de papel de 500 folhas</p> <p>Tamanho de papel: A6 à Ofício;</p> <p>Gramatura de papel: até 220 g/m².</p> <p>Toner para no mínimo 35.000 páginas de acordo com fabricante</p> <p>Dimensões máximas do produto (LxPxA): 440x460x400 mm</p>	Samsung / M4530	140,68	140,68	1.688,16
3	UN	26	312	<p>LOCAÇÃO DE 24 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS A4 DE MÉDIO PORTE</p> <p>Especificações Mínimas:</p>	Samsung / M4070	142,68	3.709,68	44.516,16



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				<p>Equipamentos Novos e de primeiro uso;</p> <p>Função de cópia, impressão e digitalização;</p> <p>Velocidade de impressão de 40 páginas por minuto em A4;</p> <p>Frente e verso automático;</p> <p>Tempo da primeira impressão inferior a 7 segundos;</p> <p>Resolução da impressão: 1200 x 1200 DPI</p> <p>Ampliação e redução 25% a 400%(em incrementos de 1%);</p> <p>Memória padrão mínima 256MB;</p> <p>Processador mínimo de 600 MHZ;</p> <p>Capacidade de entrada de papel: Mínima 300 (Gaveta + Bypass);</p> <p>Formato de papel: A6 a A4 (vidro) ofício (ADF);</p> <p>Gramatura de papel: até 160 g/m² na gaveta e 220 g/m² no by-pass</p> <p>Certificação ENERGY STAR;</p> <p>Painel em Português;</p> <p>Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS</p> <p>Linguagem de impressora: PCL5c, PCL6 – PostScript 3;</p> <p>Interface: USB 2.0, Ethernet 10/100/1000</p> <p>O Cilindro e o toner deverá ser na mesma unidade</p> <p>Toner para no mínimo 12.000 páginas de acordo com fabricante</p> <p>Dimensões máximas do produto (LxPxA): 470x445x485 mm</p>				
4	UN	1	12	<p>LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4/A3 DE GRANDE PORTE</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Equipamentos Novos e de primeiro uso;</p> <p>Função de cópia, impressão e digitalização;</p> <p>Velocidade de impressão mínima de 52 páginas por minuto em A4;</p> <p>Velocidade de digitalização mínima de 50 imagens por minuto a 300 DPI;</p> <p>Frente e verso automático;</p> <p>Painel de operação Touch Screen de no mínimo 10 polegadas</p> <p>Tempo da primeira impressão inferior a 7 segundos;</p> <p>Resolução da impressão: 1200 x 1200 DPI</p> <p>Digitalizar para PDF, PDF pesquisável, JPEG, TIFF</p>	Samsung / K7600	305,47	305,47	3.665,64



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				<p>Memória padrão mínima 3 GB;</p> <p>Processador mínimo de 1,4 GHZ;</p> <p>HD Mínimo de 320 GB;</p> <p>Múltiplas copias de 01 à 999;</p> <p>Ampliação e redução 25% a 400%(em incrementos de 1%);</p> <p>Capacidade de entrada de papel: Mínima 1100 (Gaveta + Bypass);</p> <p>Alimentador de originais para 100 folhas;</p> <p>Formato de papel no vidro e ADF: até tamanho A3;</p> <p>Gramatura de papel: até 300 g/m²;</p> <p>Certificação ENERGY STAR;</p> <p>Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS</p> <p>Linguagem de impressora: PCL5c, PCL6 – PostScript 3;</p> <p>Interface: USB 2.0, Ethernet 10/100/1000</p> <p>Toner para no mínimo 40.000 páginas de acordo com fabricante</p>				
5	UN	7	84	<p>LOCAÇÃO DE 6 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER COLOR A4 DE MÉDIO PORTE</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Equipamentos novos e de primeiro uso;</p> <p>Frente e verso automático;</p> <p>Painel de operação Touch Screen de no mínimo 7 polegadas;</p> <p>Tempo da primeira impressão inferior a 8 segundos;</p> <p>Velocidade de cópia e impressão mínima 40 ppm(A4/carta);</p> <p>Tempo da primeira impressão: inferior a 08 segundos;</p> <p>Memória mínima de 2 GB;</p> <p>Processador mínimo de 1200 Mhz</p> <p>Resolução de impressão até 1200 x 1200 dpi; ou interpolada 1.440.000</p> <p>Certificação ENERGY STAR;</p> <p>Interfaces de Rede: Ethertnet 10/100/1000 – USB2.0;</p> <p>Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS</p> <p>Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3;</p> <p>Capacidade de entrada de papel: 550 folhas (Gaveta + Bypass);</p> <p>Tamanho de papel: A6 á Oficio;</p>	Samsung / C4062	162,78	1.139,46	13.673,52



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				Gramatura de papel: até 220 g/m ² Toner para no mínimo 10.000 páginas cada cor de acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPx): 540x510x600 mm				
6	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR A4/A3 DE GRANDE PORTE Especificações Mínimas: Equipamento novo e de primeiro uso; Funções de cópia, impressão e digitalização; Velocidade de impressão mínima de 30 páginas por minuto em A4; Velocidade de digitalização mínima de 80 imagens por minuto a 300 DPI; Impressão e cópias até no formato A3; Frente e verso automático; Painel de operação Touch Screen de no mínimo 10 polegadas Tempo da primeira impressão: inferior a 10 segundos; Memória mínima de 4 MB; Processador mínimo de 1000 Mhz HD Mínimo de 320 GB; Resolução de impressão até 1200x1200dpi ou de 1.440.000 pontos (Ex: 600x2400); Digitalizar para PDF, PDF pesquisável, JPEG, TIFF Reconhecimento óptico de caracteres (OCR) nativo ou através de acessório opcional do equipamento, desde que seja do mesmo fabricante; Múltiplas cópias de 01 à 999; Ampliação e redução 25% a 400%(em incrementos de 1%); Certificação ENERGY STAR; Interfaces de Rede: Ethernet 10/100/1000 – USB2.0; Ambientes Suportados:WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: Padrão PCL5e, PCL6, PostScript3; Capacidade de entrada de papel: 1100 folhas (Gaveta + Bypass); Formato de papel no vidro e ADF: até tamanho A3; Gramatura de papel: até 300 g/m ² Toner para no mínimo 20.000 páginas de acordo com fabricante Dimensões máximas do produto (LxPx):	Samsung / X7400	363,75	363,75	4.365,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				590x680x900 mm Equipamento deverá ser instalado juntamente com balcão de elevação, seja acessório do próprio equipamento, inclusive com rodas de movimentação;				
7	UN	1	12	LOCAÇÃO DE 1 IMPRESSORA PLOTTER MULTIFUNCIONAL COLOR Especificações Mínimas: Equipamento Novo e de primeiro uso; Plotter Multifuncional de grande formato colorida; cópia, scanner Velocidade de impressão e cópia em A0 mínima 55 segundos; Tempo de aquecimento menor que 45 segundos; Impressão de rolos e folhas soltas Memória mínima de 3,0 GB; Processador mínimo de 1 GB; HD com capacidade Mínima de 250 GB; Resolução de impressão até 1200 x 1200; Digitalização em cores; Impressão segura com liberação por senha; Interface USB para digitalização e impressão direta Interfaces de Rede: Ethertnet 10/100 – USB2.0; Protocolo de Rede TCP/IP, Ambientes Suportados: WindowsXP ou superior/ Windows Server 2008 ou superior/ Linux e MacOS Linguagem de impressora: PostScript3 Original; HP GL – HP GL 2 Alimentação de papel: Rolos e folhas soltas; Largura máxima de papel (impressão e cópia): Até 914,0 mm; Largura mínima de papel (impressão e cópia): 279,0 mm; Gramatura de papel rolo: até 190 g/m ² ; Gramatura de papel folha solta: até 220 g/m ² ; Fornecimento de rolo de papel 90 g. conforme demanda;	Ricoh / CW2201	670,09	670,09	8.041,08
8	UN	3	36	LOCAÇÃO DE 3 IMPRESSORAS TÉRMICAS Especificações Mínimas: Tecnologia de impressão Térmica Direta Equipamentos novos e de primeiro uso Velocidade de 300 mm/seg; Resolução de 203 DPI; Diâmetro da bobina no mínimo 83 mm Interface USB;	Elgin / i9	62,30	186,90	2.242,80



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				Memória de 1 MB; Vida útil da cabeça de impressão mínima de 150 km;				
9	UN	12	144	<p>LOCAÇÃO DE 12 SCANNERS DE MESA</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Equipamento de digitalização de alta velocidade</p> <p>Equipamentos novos e de primeiro uso</p> <p>Velocidade de digitalização simplex a 200 dpi: 50ppm;</p> <p>Digitalização em cores;</p> <p>Resolução de digitalização de 600 dpi;</p> <p>Digitalização duplex (frente e verso) em passagem única;</p> <p>Volume diário recomendado: 5.000 páginas</p> <p>Conectividade USB ou Ethernet;</p> <p>Digitalização em cores;</p> <p>Alimentador automático com capacidade para 50 folhas;</p> <p>Tensão elétrica: 100-240V; 50-60 Hz;</p> <p>Deteção automática do tamanho do papel;</p> <p>Tensão elétrica: 100-240V; 50-60 Hz;</p> <p>Carregamento de documentos com tamanhos variados no mesmo lote, sem provocar atolamento no alimentador automático;</p> <p>O Software instalado deverá permitir o tratamento das imagens e exportação em PDF pesquisável (OCR), com suporte para português do Brasil e deverá possuir no mínimo as seguintes funcionalidades:</p> <p>Enquadramento;</p> <p>Corte automático: fixo/relativo;</p> <p>Remoção de páginas em branco;</p> <p>Orientação automática;</p> <p>Preenchimento de buracos (orifício redondo e retangular);</p> <p>Preenchimento de borda;</p> <p>Filtro de riscos;</p> <p>Remoção de cores;</p> <p>Deteção automática de cores;</p> <p>Suavização de cores de fundo;</p> <p>Brilho / contraste automático.</p>	Kodak / S2050	221,06	2.652,72	31.832,64
10	UN	1	12	<p>LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA CORTE A LASER</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Área de trabalho: mínimo de 400 x 300 mm;</p> <p>Equipamento novo e de primeiro uso;</p> <p>Marcação e recorte de EVA, Papel, Madeira, MDF, Acrílico preto, Couro e tecidos</p>	Due Laser / Due NXT	467,50	467,50	5.610,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				<p>Velocidade mínima de 8.000 mm por minuto;</p> <p>Memória mínima de 3,0 GB;</p> <p>Formato de arquivos aceitos: SVG, JPEG, PNG e DXF</p> <p>HD com capacidade Mínima de 250 GB;</p> <p>Potência do laser mínimo de 8 W;</p> <p>Fonte de alimentação Bivolt: 110/220 V;</p> <p>Conexão Wifi</p> <p>Ambientes Suportados: WindowsXP ou superior/ Linux e MacOS</p> <p>Gramatura de papel rolo: até 190g/m²;</p> <p>Peso máximo de 18kg;</p> <p>Dimensões máximas do produto (LxPxA): 220x620x780mm</p>				
11	UN	1	12	<p>LOCAÇÃO DE 1 MÁQUINA TERMOFORMAGEM A LASER/VACCUM</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Equipamento Novo e de primeiro uso</p> <p>Materiais utilizados : Polietileno, PVC, PETG/PET, Poliestireno; Polipropileno, dentre outros;</p> <p>Tensão de 220 v;</p> <p>Potencia de 1200 W;</p> <p>Cabo Elétrico tripolar de 20AH – Padrão Brasil</p> <p>Chave de liga e desliga;</p> <p>Tamanho da mesa de termoformagem mínima de 220x220mm</p> <p>Altura máxima da moldagem recomendada de 150mm;</p> <p>Peso bruto máximo de 25 kg.</p> <p>Fornecimento de material mensal: Conforme a demanda, porém no máximo até 50 formas mensais;</p>	Instaforma / Vaccum Forming	483,09	483,09	5.797,08
12	UN	6	72	<p>LOCAÇÃO DE 6 MÁQUINAS DESUMIDIFICADORAS DE PAPEL 600 FOLHAS A4</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Equipamento Novo e de primeiro uso</p> <p>Capacidade mínima de 600 folhas A4/Carta;</p> <p>Tampa e base em poliestileno de alto impacto</p> <p>Chave de liga e desliga;</p> <p>Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente;</p> <p>Chave de liga e desliga;</p> <p>Potencia: 14 Watts;</p> <p>Dimensões (Cxlxa): 410X290X105Mm</p> <p>Tensão: 100~240 Volts</p>	Menno / Desum 600 fls DPM600	64,71	388,26	4.659,12
13	PG	85.850	1.030.200	IMPRESSÃO EM PRETO	-	0,09	7.726,50	92.718,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14	PG	10.000	120.000	IMPRESSÃO EM CORES	-	0,88	8.800,00	105.600,00
15	M²	100	1.200	IMPRESSÃO EM METRO LINEAR (M²)	-	12,47	1.247,00	14.964,00

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Em verificação quanto ao andamento das atividades administrativas no que tange 2019235/2019, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e locação de impressoras (Outsourcing de impressão), Impressoras laser, multifuncionais com função de copiadora, scanner, impressora plotter, e outros dispositivos, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, a empresa está cumprido com o contratado.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

Considerando que este contrato é de grande importância para o bom funcionamento de todos os setores do Município, onde tal contrato atende toda a demanda de impressões, digitalizações, cópias e outros serviços necessários e realizados por parte do setor administrativo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado e suas secretarias, além de reduzir custos, conseqüentemente obtendo uma qualidade dos serviços desempenhada pelas mesmas, desta forma, a renovação do referido contrato de prestação de serviços, uma vez que o objeto da mesma é essencial para os serviços básicos da administração.

Para tanto, Solicitamos a renovação para mais 12 meses.

As despesas decorrentes da celebração deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP.
02001 Gabinete do Prefeito	4 122 1050 2	Manutenção das Atividades do Gabinete do	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250
02002 Controle Interno	4 124 1050 6	Manutenção das Atividades de Controle In	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	385
02003 Secretaria de Administração	4 122 1050 7	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	598
02004 Secretaria de Finanças	4 123 1050 11	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	934
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 361 1150 12	Manutenção da Secretaria de Educação e C	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1139
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 361 1150 13	Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1449
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 365 1150 17	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1778
02006 Departamento de Cultura	13 392 1200 25	Manutenção e Melhorias do Centro Cultura	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2037
02007 Secretaria de Esportes e Lazer	27 812 1250 27	Manutenção da Secretaria de Esporte e La	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2271
02008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	15 452 1300 31	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2594
02009 Fundo Municipal de Saúde	10 301 1450 36	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3474
02009 Fundo Municipal de Saúde	10 301 1450 42	Manutenção da Unidade de Atenção Primári	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3756
02010 Secretaria de	8 243 1500 3	Manutenção das atividades do	505	339040120000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5153



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	Assistência Social					Conselho Tu			EQUIPAMENTOS	
02010	Secretaria de Assistência Social	de 8	243	1500	4	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	505	339040120000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5257
02010	Secretaria de Assistência Social	de 8	244	1500	49	Manutenção da Secretaria de Assistência	505	339040120000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5488
02013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	de 20	606	1600	58	Manutenção das atividades de Secretaria	505	339040120000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6323
02014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	e 22	661	1650	60	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339040120000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6516

Nome do Fiscal do Contrato: Cláudia Cristiane Kirsten

CPF: 033.615.169-19 e-mail: claudia@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: 

Nome do Gestor do Contrato: Ana Carolina Specht.

CPF: _____ e-mail: _____.

Assinatura: _____ Recebido em: ____/____/____.

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO:

Pato Bragado, 11 de OUTUBRO de 2021


Secretaria de Administração
Allan Vinicius Kotz



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ao
Dep. de Licitações e Contratos – Sec. de Administração
Nesta

SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA


Pato Bragado, 04 de outubro de 2021

Venho através deste, **SOLICITAR** que seja renovado por mais 12 meses o **CONTRATO Nº 2019235/2019** da empresa **COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, o qual em seu objeto dispõe sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e locação de impressoras (Outsourcing de impressão), Impressoras laser, multifuncionais com função de copiadora, scanner, impressora plotter, e outros dispositivos, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR.

Haja vista que o contrato atual da empresa terminará em breve, e este é de grande importância para o bom funcionamento de todos os setores do Município, onde tal contrato atende toda a demanda de impressões, digitalizações, cópias e outros serviços necessários e realizados por parte do setor administrativo da Prefeitura Municipal de Pato Bragado e suas secretarias, além de reduzir custos, consequentemente obtendo uma qualidade dos serviços desempenhada pelas mesmas, desta forma, a renovação do referido contrato de prestação de serviços, uma vez que o objeto da mesma é essencial para os serviços básicos da administração.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maicon F. de Oliveira
RG: 8.601.006-2
Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informações

MAICON F. DE OLIVEIRA
CPF: 059.672779-86
Coordenador do Dep. Tecnologia
e Sistemas de Informação

Cascavel, 05 de Outubro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
A/C MAICON
PATO BRAGADO – PR.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Pato Bragado, 04 de Outubro de 2021.

Através deste, viemos solicitar orçamento para locação de impressoras; scanners e demais dispositivos mencionados. A solicitação se dá necessária devido a verificação de preços atualizados de mercado.

Segue tabela com itens e quantidades necessárias:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	23	IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS M4020ND	R\$ 75,00	R\$ 1.725,00
02	01	IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS SL-M4530ND	R\$ 200,00	R\$ 200,00
03	26	IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS M4070FR	R\$ 205,00	R\$ 5.330,00
04	01	IMPRESSORA SAMSUNG SMARTMULTIPRESS7 K7600LX	R\$ 460,00	R\$ 460,00
05	07	IMPRESSORA SAMSUNG MULT. LASER COLOR C4062FX	R\$ 195,00	R\$ 1.365,00
06	01	IMPRESSORA SAMSUNG MULT. LSER COLOR X4300LX	R\$ 508,00	R\$ 508,00
07	01	IMPRESSORA PLOTTER RICOH MP CW2200SP	R\$ 902,00	R\$ 902,00
08	03	IMPRESSORA TÉRMICA ELGIN i9	R\$ 65,00	R\$ 195,00
09	12	SCANNER ALARIS S2070	R\$ 305,00	R\$ 3.660,00
10	01	MÁQUINA CORTE A LASER DUE LASER NXT	R\$ 635,00	R\$ 635,00
11	01	MÁQUINA TERMOFORMAGEM A LASER INSTAFORMA VACCUM FORMING DESKTOP	R\$ 470,00	R\$ 470,00
12	06	MÁQUINA DESUMIDIFICADOR DE PAPEL 600 FOLHAS A4 MENNO	R\$ 75,00	R\$ 450,00
VALOR ANUAL TOTAL DE LOCAÇÃO:				R\$ 190.800,00

ITEM	MÉDIA ESTIMADA DE CÓPIAS MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. IMPRESSÃO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL (x12)
13	MÉDIA ESTIMADA MÊS: 95.000	IMPRESSÃO EM PRETO	R\$ 0,09	R\$ 8.550,00	R\$ 102.600,00
14	MÉDIA ESTIMADA MÊS: 10.000	IMPRESSÃO EM CORES	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
15	MÉDIA ESTIMADA MÊS: 100m ²	IMPRESSÃO EM METRO LINEAR (m ²)	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
VALOR ANUAL TOTAL DE IMPRESSÕES:					R\$ 228.000,00

VALOR GLOBAL DE LOCAÇÃO DOS DISPOSITIVOS SOMADOS AS FRANQUIAS DE IMPRESSÃO:
R\$ 418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais)

Orçamento Válido Por 60 Dias
Att: Pedro
e-mail, pedro@topprintcvel.com.br

20.438.534 / 0001 - 01
TOP PRINT SOLUÇÕES EM
IMPRESSORAS LTDA-EPP
Rua General Osório, 3007
Ciro Nardi - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ



Cascavel, 04 de Outubro de 2021.

À

Sec. Municipal de Administração

Município de Pato Bragado - PR

Orçamento de locação de impressoras

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	23	IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS M4020ND	R\$ 76,50	R\$ 1759,50
02	01	IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS SL-M4530ND	R\$ 153,00	R\$ 153,00
03	26	IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS M4070FR	R\$ 155,20	R\$ 4035,20
04	01	IMPRESSORA SAMSUNG SMARTMULTIPRESS7 K7600LX	R\$ 323,00	R\$ 323,00
05	07	IMPRESSORA SAMSUNG MULT. LASER COLOR C4062FX	R\$ 177,00	R\$ 1239,00
06	01	IMPRESSORA SAMSUNG MULT. LSER COLOR X4300LX	R\$ 395,00	R\$ 395,00
07	01	IMPRESSORA PLOTTER RICOH MP CW2200SP	R\$ 729,00	R\$ 729,00
08	03	IMPRESSORA TÉRMICA ELGIN i9	R\$ 67,80	R\$ 203,40
09	12	SCANNER ALARIS S2070	R\$ 240,00	R\$ 2880,00
10	01	MÁQUINA CORTE A LASER DUE LASER NXT	R\$ 510	R\$ 510,00
11	01	MÁQUINA TERMOFORMAGEM A LASER INSTAFORMA VACCUM FORMING DESKTOP	R\$ 526,00	R\$ 526,00
12	06	MÁQUINA DESUMIDIFICADOR DE PAPEL 600 FOLHAS A4 MENNO	R\$ 71,00	R\$ 71,00
VALOR MENSAL TOTAL DE LOCAÇÃO:				R\$ 12824,10

ITEM	FRANQUIA CÓPIAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. IMPRESSÃO	VALOR TOTAL MENSAL
13	MÉDIA ESTIMADA MÊS: 95.000	IMPRESSÃO EM PRETO	R\$ 0,12	R\$ 11400,00
14	MÉDIA ESTIMADA MÊS: 10.000	IMPRESSÃO EM CORES	R\$ 0,95	R\$ 9500,00
15	MÉDIA ESTIMADA MÊS: 100m ²	IMPRESSÃO EM METRO LINEAR (m ²)	R\$ 14,50	R\$ 1450,00
VALOR MENSAL TOTAL DE IMPRESSÕES:				R\$ 22350,00

VALOR GLOBAL DE LOCAÇÃO DOS DISPOSITIVOS SOMADOS AS FRANQUIAS DE IMPRESSÃO: R\$ 35.174,00 (trinta e cinco mil cento e setenta e quatro reais)

Atenciosamente,

RODOLFO PIETA
DIRETOR COMERCIAL
Fone: 45 30375325
Cel: 45 99664636

RODOLFO PIETA
CPF 643.891.039-20

02.233.230/0001-301
I.E. 903.25066-63
PIETA DISTRIBUIDORA
DE TONER LTDA.
Rua Rafael Picoli, 1138 - 1º Andar / Centro
05812-190 CASCAVEL - PR

Foz do Iguaçu, 01 de Outubro de 2021

Ao
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Assunto: Solicitação de Renovação de Contrato

Tendo em vista o vencimento próximo do Contrato N° 2019235/2019, pregão presencial nº162/2019 celebrado entre esta empresa e ao Município de Pato Bragado para prestação de serviços. e a prerrogativa existente, manifestamos nosso interesse em sua renovação, e conforme cláusula contratual demonstramos nosso interesse que seja aplicado o reajuste ao contrato conforme legislação vigente, seguindo os índices inflacionários, através de aplicação INPC/IBGE dos últimos 12 meses de 10,42% como recomposição de valores.

Att.



Gilmar Gilson Garzella

COPYVIC LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI



Fonte de dados: <https://www.ibge.gov.br/indicadores.html>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Protocolo: PRC2107146780	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600495501	CNPJ 01.119.101/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/1996	Início de Atividade 01/03/1996	
Endereço Completo Avenida BRODOSKI, Nº 998, SALA 01 JARDIM SANTA ROSA - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85869-050				
Objeto ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE ESCANEAMENTO E LEITURA ÓPTICA DE DOCUMENTOS (DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS)				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome GILMAR GILSON GARZELLA	CPF 474.476.560-20	Administrador S	Início do Mandato 01/02/2000	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome GILMAR GILSON GARZELLA	CPF 474.476.560-20	Início do Mandato 20/09/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/03/2021	Número 20211292737	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2021, às 16:46:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XCMJOBVT.



PRC2107146780

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPYVIC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.119.101/0001-49

Certidão n°: 23393882/2021

Expedição: 02/08/2021, às 14:29:10

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPYVIC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.119.101/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 01.119.101/0001-49

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de junho do ano de 2021. ✓

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915
CERTIDÃO DIGITAL
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20210614111927

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.119.101/0001-49

Razão Social: COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Endereço: AV BROSOSQUI 998 SL01 / VILA RESIDENCIAL A / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85860-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2021 a 12/10/2021

Certificação Número: 2021091300275163508864

Informação obtida em 01/10/2021 15:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024492832-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.119.101/0001-49**
Nome: **COPYVIC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPYVIC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 01.119.101/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:31 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **8607.3073.2EC5.A6D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
 Nº 1692898/2021**

Nome do Requerente: COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Razão Social: COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 01119101000149
CME: 22431
Ativ. Principal: -
Endereço: AVENIDA BRODOSQUI **Nº:** 170
Bairro: Itaipu A
Complemento: SALA 01
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 2 de agosto de 2021 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 31/10/2021

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1692898
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
 Emitente: 24horas

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
22431	01119101000149	COPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Situação
ATIVA